



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2024

TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 106/2023



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
C A M A R A D E E M P R E S A R I O S C O M U N I C I P A L E S

TERMO DE ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 106/2023

*Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 106/2023,
firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA e a
Empresa C F CUNHA OLIVEIRA SERVIÇOS FÚNEBRES
ME*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 327/2023, Wellington dos Santos Costa, portador da Cédula de identidade nº 0839270003, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 013.280.275-97, residente e domiciliado em Eunápolis/BA, na Avenida Belo Horizonte, nº 371, Jardim América I, CEP: 45.821-447, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **C F CUNHA OLIVEIRA SERVIÇOS FÚNEBRES ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.737.150/0001-00, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Osvaldo Cruz, nº 160, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Requerimento de Empresário, pelo Sr. Carlos Felipe Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 04378277467, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 040.988.125-25 e, domiciliado em Itabuna/BA, com endereço na Rua Rio Colônia, nº 321, Andar 202 A, Bairro Góes Calmon, CEP: 45.605-901, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo procede-se ao acréscimo de 7,58% sobre o contrato original, celebrado pelo valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), o que representa o montante de **R\$ 7.769,50 (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditivo serão custeadas com recursos financeiros que correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

**Av. Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**




- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema
- c) Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- d) Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social
020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
- e) Atividade/Projeto: 2.025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social
2.060 – Manutenção dos Benefícios Eventuais
2.027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
2.050 – Manutenção das Ações de Outras Proteções Sociais
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social


CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora ALINE MARQUES GUIRRA FERREIRA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 02/06/2023, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema – Ba, 19 de Dezembro de 2024


Vinicius Ibrara Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante


Carlos Felipe Cunha Oliveira
C F Cunha Oliveira Serviços Fúnebres ME
Contratada



PREFEITURA DE
BUERAREMA
Cidade Amável e Produtiva

Wellington dos Santos Costa
Secretário de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

CPF: 043.804.905-56

CPF: 045.584.145-44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C F CUNHA OLIVEIRA SERVICOS FUNEBRES
CNPJ: 28.737.150/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:59 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **8A29.48FC.FF44.9FEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245318325**

RAZÃO SOCIAL	
C F CUNHA OLIVEIRA SERVICOS FUNEBRES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
143.679.325	28.737.150/0001-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700010.7899/24-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Buerarema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS
AV. GOES CALMON, 591
CENTRO - BUERAREMA - BA CEP: 81023-104
CNPJ: 13.721.188/0001-09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000244/2024.E

Nome/Razão Social: **C F CUNHA OLIVEIRA SERVIÇOS FUNEBRES-ME**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **4000716** CPF/CNPJ: **28.737.150/0001-00**
Endereço: **RUA OSVALDO CRUZ, 160 TERREO**
CENTRO BUERAREMA - BA CEP: 45615-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/12/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/02/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600010382280000002344060000244202412098**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://buerarema.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/12/2024 às 07:17:26

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.737.150/0001-00

Razão Social: C F CUNHA OLIVEIRA SERVICOS FUNEBRES ME

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ N 160 / CENTRO / BUERAREMA / BA / 45615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103364961998898

Informação obtida em 19/12/2024 07:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.737.150/0000-10

Certidão nº: 57464721/2024

Expedição: 21/08/2024, às 16:10:46

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.737.150/0000-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01609 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70EE5B18516CAC876A3BA3F325447089

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 22 DE CREDITO ORCAMENTARIO E SUPLEMENTAR.
- DECRETO 23 CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 066/2023
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 02 AO CONTRATO Nº 118A/2023.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 02 AO CONTRATO Nº 118A/2023.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 CONTRATO Nº 106/2023.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 002/2024.
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 069/2024
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 067/2024
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 098/2023
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 144/2023.
- EDITAL Nº 02-2024- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - AUDIOVISUAL
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 020/2024

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



prefeitura.buerarema.ba.gov.br



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGOULHO DE SER DAQUI. ORGOULHO DE VIVER AQUI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 CONTRATO Nº 106/2023 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – C F CUNHA OLIVEIRA SERVIÇOS FÚNEBRES ME CNPJ: 28.737.150/0001-00 – OBJETO: Aquisição de urnas, serviços funerários e coroa de flores; Data do Termo Aditivo: 10/12/2024; Valor do Termo Aditivo: R\$ 7.769,50 (sete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Dezembro de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
445C3D42A97D880E0CADCE038B1DBFB0